

Tabela de **HONORÁRIOS** **MÍNIMOS** 2026



oabgo.org.br



[oabgo](https://www.instagram.com/oabgo)



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

Disposições GERAIS

| | | |
|-----------|--|----|
| 1 | Atividades Jurídicas Avulsas | 07 |
| 2 | Advocacia em Juizados Especiais Estaduais e Federais | 10 |
| 3 | Advocacia Perante Tribunais | 11 |
| 4 | Advocacia em Direito Administrativo | 13 |
| 5 | Advocacia em Direito Aeronáutico | 15 |
| 6 | Advocacia em Direito Agrário | 16 |
| 7 | Advocacia em Direito Ambiental | 18 |
| 8 | Advocacia em Direito Animalista | 19 |
| 9 | Advocacia em Direito Bancário | 21 |
| 10 | Advocacia em Direito Civil | 23 |
| 11 | Advocacia em Direito do Consumidor | 25 |
| 12 | Advocacia em Direito Desportivo | 27 |
| 13 | Advocacia em Direito Digital | 29 |
| 14 | Advocacia em Direito Eleitoral | 31 |
| 15 | Advocacia em Direito Empresarial | 32 |

| | | |
|-----------|--|----|
| 16 | Advocacia em Direito de Família | 35 |
| 17 | Advocacia em Direito da Criança e do Adolescente | 38 |
| 18 | Advocacia em Direito das Sucessões | 40 |
| 19 | Advocacia em Direito Imobiliário e Urbanístico | 42 |
| 20 | Advocacia em Direito Internacional | 45 |
| 21 | Advocacia em Direito Penal | 47 |
| 22 | Advocacia em Direito Militar | 50 |
| 23 | Advocacia em Direito Municipalista | 52 |
| 24 | Advocacia em Direito do Trabalho | 54 |
| 25 | Advocacia em Direito Tributário | 57 |
| 26 | Advocacia em Direito Previdenciário | 58 |
| 27 | Advocacia em Direito da Saúde | 59 |
| 28 | Advocacia em Direito de Trânsito | 61 |
| 29 | Advocacia em Programa de Compliance | 63 |
| 30 | Advocacia em Gestão Jurídica | 64 |
| 31 | Advocacia em Mediação, Conciliação e Arbitragem | 65 |

Disposições << >> GERAIS

Nos termos do artigo 58, V, da Lei 8.906/1994 – o Estatuto Da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – compete privativamente ao Conselho Seccional **fixar** a tabela de honorários, a qual será válida em todo o **território estadual**.

1.1 Em razão da jurisdição do Conselho Seccional sobre a área territorial dos Estados-membros ou do Distrito Federal correspondente (competência territorial), as subseções **não poderão** modificar e/ou acrescentar disposições diversas das previstas nesta tabela, bem como **elaborar, divulgar, aplicar** e/ou **incentivar** a utilização de tabela de honorários de outra seccional.

Recomenda-se ao advogado, no momento da fixação dos honorários, **examinar** a dificuldade, o tempo, o mérito do trabalho, a gravidade e a pluralidade das questões tratadas, bem como o proveito econômico a ser obtido pelo cliente, nas causas em que seja possível mensurá-lo.

É **dever do(a) advogado(a)**, nos termos do artigo 35 do Código de Ética e Disciplina da OAB, estabelecer os honorários previamente e por escrito, ressaltando que, no contrato de honorários, as disposições devem estar **claras** e **precisas**, principalmente no que diz respeito:

➔ ao objeto;

➔ aos honorários;

➔ à forma de pagamento;

➔ à extensão do patrocínio, informando se este abrangerá todos os atos do processo ou será limitado a determinado grau de jurisdição;

➔ à hipótese de a causa encerrar-se mediante transação ou acordo.

Todas as despesas, judiciais ou extrajudiciais, bem como as de locomoção, alimentação, hospedagem, viagem, transporte, certidões, cópias e condução de auxiliares, deverão ser **suportadas pelo cliente**, ao qual o(a) advogado(a) deverá prestar contas caso ele as antecipe, salvo disposição em contrário expressamente prevista no contrato de honorários.

O desempenho da atividade advocatícia é uma atividade-meio, e não uma **atividade-fim**, ou seja, não se trata de uma atividade de **resultados**. Orienta-se o(a) profissional a informar e explicar isso a cada cliente, a fim de evitar posteriores **insatisfações**. Excepcionalmente, poderão ser ajustados honorários pró-êxito.

Havendo revogação do mandato antes de finalizada a prestação de serviço advocatício, os honorários pendentes serão devidos integralmente, salvo previsão contratual diversa.

Os honorários de sucumbência, os quais decorrem do Código de Processo Civil (CPC), referem-se à obrigação que tem a parte vencida de **remunerar** o(a) advogado(a) da parte vencedora, não se confundindo com os **honorários convencionados** e por **arbitramento**, com parâmetros estabelecidos nesta tabela.

7.1. A sucumbência relativa a honorários advocatícios pertence ao(à) advogado(a) do(a) vencedor(a) da lide, sem qualquer redução nos honorários contratados, em conformidade com o que estipula a lei, descabendo com relação a estes e em qualquer hipótese a imposição de **compensações, reduções** ou **exclusões**.

Disposições << >> GERAIS

É **dever do(a) advogado(a)** abster-se de contratar honorários advocatícios em valores **aviltantes**, em conformidade com o artigo 48, §6º, do Código de Ética. Dessa forma, o(a) advogado(a) deverá observar o **valor mínimo** da Tabela de Honorários instituída pelo respectivo Conselho Seccional onde for realizado o serviço, sob pena de caracterizar-se o aviltamento de honorários.

8.1. O(a) advogado(a) deve **proceder** de forma que o torne merecedor de respeito. Sob esse enfoque, o aviltamento de honorários é uma prática que **contraria** o prestígio da classe e da advocacia.

A obrigatoriedade da cobrança da consulta é uma prática ainda debatida na seara jurídica, em razão da **heterogeneidade** do mercado jurídico no país. No entanto, sempre que solicitada, **recomenda-se** ao(à) advogado(a) que cobre pelo valor da consulta, tratada como atividade jurídica avulsa nesta Tabela de Honorários. Caso, em decorrência da consulta, sobrevenha a **prestação de serviços**, a critério das partes, o valor da consulta poderá ou não ser descontado dos honorários a serem contratados.

Os honorários ajustados **não compreendem** a prestação de serviços com relação a incidentes processuais ou a procedimentos acessórios, ou preventivos, salvo se previamente convencionado.

A advocacia **Pro Bono**, cuja finalidade é promover a **inclusão** dos menos favorecidos, conforme previsto no §1º do artigo 30 do Código de Ética, possui **regras próprias**, não constituindo impedimento ao pleno

funcionamento das disposições acerca da cobrança de honorários pelos profissionais da advocacia.

Recomenda-se **pactuar** o pagamento dos honorários sempre em moeda corrente. O(a) advogado(a) poderá receber, como honorários, parte de **bens** ou **objetos**, desde que isso esteja previamente determinado em contrato de honorários ou mediante acordo escrito. Quando **necessário alterar** a forma inicialmente acordada, as partes contratantes poderão assim proceder, mesmo após a finalização da causa, e mediante **contrato** ou **acordo escrito**.

É lícito ao(à) advogado(a) contratar a prestação de serviços por **valores superiores** aos previstos nesta Tabela. Para o limite máximo dos honorários advocatícios, deve-se observar o disposto nos artigos 31 a 33 da Lei nº 8.906/94 e nos artigos 31 a 43 do Código de Ética e Disciplina da OAB.

O contrato de honorários que, devido ao decurso do tempo ou à superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, tornar-se excessivamente **oneroso** para o(a) advogado(a), poderá ser objeto de revisão.

Os valores constantes nesta Tabela de Honorários foram atualizados pelo **índice INPC**.

Aplicam-se os valores desta Tabela também aos honorários a serem fixados nas nomeações de **advogados(as) dativos(as)**.

Para a solução de **casos omissos** nesta Tabela, aplicam-se os dispositivos do Título I, capítulos VI e VIII, da Lei nº 8.906/94

Disposições << >> GERAIS

Nos indicativos em que houver simultaneamente um **percentual** e um **valor mínimo**, o(a) advogado(a) deve fixar seus honorários com base no que lhe for **mais vantajoso**, conforme o valor da causa ou o proveito econômico visado pelo cliente.

18.1. No caso de aparente **conflito** de valores entre dois ou mais indicativos de tabelas diferentes (ex.: Advocacia em Direito Penal/Advocacia perante Tribunais), deve-se utilizar a **regra da especialidade** para se obter o valor correto, aplicando-se o valor da tabela mais específica. Entretanto, caso o valor desta seja **menos vantajoso** para o(a) advogado(a), deve-se aplicar o valor da tabela **mais genérica**.



PISO REMUNERATÓRIO ÉTICO:

Aos(as) advogados(as) empregados(as) ou associados(as) de escritórios de advocacia deve ser pago, mensalmente, a **título de salário** ou **ajuda de custo** (conforme o caso), o valor mínimo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem prejuízo de outras **vantagens** eventualmente ajustadas, como participações ou comissões nos lucros, verbas sucumbenciais auferidas pelo escritório, plano de saúde ou odontológico, academia de ginástica, entre outros.

>> 1 ATIVIDADES JURÍDICAS AVULSAS

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-----|---|--------------------------------|---------------------|
| 1.1 | CONSULTA/REUNIÃO: Obs.: fora do horário de expediente, acrescenta-se R\$ 157,30 | | |
| | a) No escritório, pessoalmente ou por qualquer meio eletrônico. | | R\$ 384,56 |
| | b) Em local externo (distinto do escritório). | | R\$ 593,31 |
| | c) Com exames de documentos. | | R\$ 1.109,71 |
| 1.2 | ATIVIDADES TÉCNICAS E INTELLECTUAIS | | |
| | a) Hora técnica | | R\$ 835,03 |
| | b) Pareceres | | R\$ 3.153,34 |
| | c) Memoriais | | R\$ 2.999,51 |
| | d) Petição ou requerimento avulso | | R\$ 1.241,56 |
| 1.3 | ACOMPANHAMENTOS E EXAMES | | |
| | a) Acompanhamento de cliente a órgão administrativo ou judiciário: | | R\$ 922,93 |
| | b) Exame de autos de processo em órgãos administrativos ou judiciários | | R\$ 922,93 |
| | c) Diligência ou acompanhamento de cliente junto a Delegacia de Polícia | | R\$ 2.152,88 |
| | d) Observação: Fora do horário comercial em delegacia, acrescenta-se | | R\$ 251,69 |
| 1.4 | SOLUÇÕES EXTRAJUDICIAIS E COBRANÇA | | |
| | a) Cobrança amigável | 10% sobre o proveito econômico | R\$ 835,03 |

| | | | |
|------------|--|--------------------------------|--|
| | b) Intervenção para solução de conflito extrajudicial amigável | 10% sobre o proveito econômico | R\$ 1.582,16 |
| 1.5 | CORRESPONDÊNCIA E ATOS PROCESSUAIS | | |
| 1.5.1 | Fotocópia/digitalização de até 100 folhas | | R\$ 164,81 |
| 1.5.2 | Fotocópia/digitalização de mais de 100 folhas | | ACRESCENTA-SE R\$ 0,20 POR FOLHA |
| 1.5.3 | Protocolo (por ato) | | R\$ 164,81 |
| 1.5.4 | Audiência conciliatória (presencial ou virtual) | | R\$ 395,54 |
| 1.5.5 | Audiência de instrução e julgamento (presencial ou virtual) | | R\$ 637,26 |
| 1.6 | VIAGENS E DIÁRIAS | | |
| 1.6.1 | No Estado: Diária profissional (mínimo) | | R\$ 1.208,60 |
| 1.6.2 | No Estado: Deslocamento por KM rodado | | 20% DO PREÇO O LITRO DO COMBUSTÍVEL POR KM RODADO |
| 1.6.3 | Fora do Estado: Diária profissional (mínimo) | | R\$ 2.252,39 |
| 1.6.4 | Fora do Estado: Deslocamento por KM rodado | | 20% DO PREÇO O LITRO DO COMBUSTÍVEL POR KM RODADO |
| 1.7 | CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIAS | | |
| 1.7.1 | Pedido de certidões (por certidão) | | R\$ 263,70 |
| 1.7.2 | Averbação de sentenças ou outros atos | | R\$ 659,24 |
| 1.7.3 | Elaboração de minutas de escrituras | | R\$ 1.318,49 |
| 1.7.4 | Acompanhamento de lavratura de escrituras | | R\$ 1.318,49 |

| | | | |
|------------|---|--|---------------------|
| 1.8 | NOTIFICAÇÕES E INTERPELAÇÕES | | |
| 1.8.1 | Elaboração de notificação extrajudicial | | R\$ 922,93 |
| 1.8.2 | Interpelação judicial (sem o processo principal) | | R\$ 2.637,00 |
| 1.9 | EXAME DE DOCUMENTOS E CONTRATOS | | |
| 1.9.1 | Exame e análise de contratos ou documentos | | R\$ 1.109,71 |
| 1.9.2 | Elaboração de contratos de locação ou similares | | R\$ 1.318,49 |
| 1.9.3 | Elaboração de contratos complexos (comerciais, societários) | | R\$ 3.296,22 |



2 ATIVIDADES EM JUIZADOS ESPECIAIS: ESTADUAL E FEDERAL

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|------------|---|-----------------------------|-------------------------|
| 2.1 | Inicial ou contestação, e audiência | 20% | R\$ 2.202,94 |
| 2.2 | Atuação em 2ª instância | 10% | R\$ 1.571,17 |
| 2.3 | Sustentação oral perante Turmas Recursais | 10% | R\$ 1.302,00 |

3 ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|------------|--|---------------------|-----------------|
| 3.1 | RECURSOS CÍVEIS E COMERCIAIS | | |
| 3.1.1 | Interposição | 5% | R\$ 4.032,31 |
| 3.1.2 | Contrarrazões | 5% | R\$ 4.032,31 |
| 3.2 | RECURSOS CRIMINAIS | | |
| 3.2.1 | Apelação | | R\$ 5.427,70 |
| 3.2.2 | Interposição ou contrariedade | | R\$ 5.427,70 |
| 3.2.3 | Carta testemunhável | | R\$ 3.625,78 |
| 3.2.4 | Agravo em execução | | R\$ 4.032,31 |
| 3.2.5 | Recurso em sentido estrito | | R\$ 5.427,70 |
| 3.2.6 | Habeas Corpus | | R\$ 7.877,84 |
| 3.3 | ATOS DIVERSOS | | |
| 3.3.1 | Elaboração de memoriais | | R\$ 3.625,78 |
| 3.3.2 | Sustentação Oral em Tribunal local (presencial ou virtual) | | R\$ 4.065,27 |
| 3.3.3 | Sustentação Oral em Tribunal de outro Estado (presencial ou virtual) | | R\$ 8.064,63 |

| | | | |
|--------|---|----|----------------------|
| 3.3.4 | Sustentação Oral nos Tribunais Superiores (presencial ou virtual) | | R\$ 8.690,90 |
| 3.3.5 | Acompanhamento de recurso | | R\$ 3.153,34 |
| 3.3.6 | Embargos de declaração | | R\$ 2.362,26 |
| 3.3.7 | Embargos infringentes | | R\$ 4.032,31 |
| 3.3.8 | Embargos de divergência | | R\$ 4.032,31 |
| 3.3.9 | Agravo de instrumento | | R\$ 3.944,41 |
| 3.3.10 | Agravo regimental | 5% | R\$ 3.153,34 |
| 3.3.11 | Recurso adesivo | | R\$ 4.032,31 |
| 3.3.12 | Recurso ordinário | | R\$ 6.482,47 |
| 3.3.13 | Recurso Especial e Extraordinário | | R\$ 11.206,97 |
| 3.3.14 | Revisão Criminal | | R\$ 8.064,63 |
| 3.3.15 | Mandado de Segurança | | R\$ 8.064,63 |
| 3.3.17 | Ação Rescisória | | R\$ 11.206,97 |



4 MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|------------|--|---------------------|---------------------|
| 4.1 | DEFESA E RECURSOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 4.1.1 | Defesa administrativa/Recurso perante órgãos extrajudiciais | 10% | R\$ 2.669,89 |
| 4.1.2 | Impugnação/Recurso contra edital de concurso público | | R\$ 3.955,40 |
| 4.1.3 | Defesa administrativa/Recurso administrativo em órgãos de defesa do consumidor | 20% | R\$ 1.439,33 |
| 4.1.4 | Propositura de defesa prévia/recurso em processo administrativo | 15% | R\$ 6.043,00 |
| 4.1.5 | Propositura de pedido de reconsideração em processo administrativo | 15% | R\$ 6.043,00 |
| 4.2 | PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS | | |
| 4.2.1 | Acompanhamento em processo administrativo disciplina | | R\$ 4.394,90 |
| 4.2.2 | Acompanhamento em sindicância | | R\$ 2.197,45 |
| 4.2.3 | Atuação perante conselhos profissionais | 10% | R\$ 6.152,85 |
| 4.2.4 | Defesa em procedimentos perante os Tribunais de Contas | 10% | R\$ 8.789,79 |

| | | | |
|------------|--|-----|----------------------|
| 4.3 | LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS | | |
| 4.3.1 | Exame de edital de licitação | | R\$ 3.296,22 |
| 4.3.2 | Elaboração de proposta para licitação | | R\$ 4.394,90 |
| 4.3.3 | Impugnação de edital de licitação | | R\$ 6.592,44 |
| 4.3.4 | Recurso administrativo em licitação | | R\$ 6.592,44 |
| 4.3.5 | Elaboração de dispensa ou inexigibilidade de licitação | 10% | R\$ 6.592,44 |
| 4.3.6 | Análise e/ou pedido de reequilíbrio financeiro de contrato público | 5% | R\$ 5.493,61 |
| 4.3.7 | Cobrança extrajudicial por inadimplência de contrato público | 5% | R\$ 3.296,22 |
| 4.4 | AÇÕES JUDICIAIS E MEDIDAS ESPECIAIS | | |
| 4.4.1 | Medidas cautelares administrativas | | R\$ 3.296,22 |
| 4.4.2 | Procedimento especial - Mandado de Injunção | | R\$ 7.691,06 |
| 4.4.3 | Advocacia Trabalhista para servidores públicos | 20% | R\$ 4.394,90 |
| 4.4.4 | Ação de improbidade administrativa (Defesa) | 10% | R\$ 13.184,89 |
| 4.4.5 | Ação popular e ação civil pública (Patrono do autor ou réu) | 10% | R\$ 13.184,89 |
| 4.4.6 | Desapropriação (Direta ou Indireta) | 20% | R\$ 8.789,79 |
| 4.4.7 | Propositura de representação em processo administrativo/judicial | 15% | R\$ 6.043,00 |
| 4.5 | PERÍCIAS E QUESITOS | | |
| 4.5.1 | Elaboração de quesitos em processo administrativo/judicial | 5% | R\$ 3.296,22 |
| 4.5.2 | Impugnação à perícia em processo administrativo/judicial | 15% | R\$ 3.296,22 |

>> 5 ADVOCACIA EM DIREITO AERONÁUTICO

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|------------|--|-----------------------------|-------------------------|
| 5.1 | DEFESA E RECURSOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 5.1.1 | Defesa administrativa em auto de infração | 10% | R\$ 3.955,40 |
| 5.1.2 | Recurso administrativo em auto de infração 1ª instância | 10% | R\$ 4.614,64 |
| 5.1.3 | Recurso administrativo em auto de infração 2ª instância | 10% | R\$ 4.614,64 |
| 5.1.4 | Recursos internos | 10% | R\$ 4.614,64 |
| 5.2 | ACOMPANHAMENTOS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS | | |
| 5.2.1 | Acompanhamentos em audiências | | R\$ 2.307,32 |
| 5.2.2 | Acompanhamento de procedimento de importação de aeronaves | | R\$ 16.480,85 |
| 5.2.3 | Processo de transferência/averbação no RAB (Registro Aeronáutico Brasileiro) | | R\$ 4.394,90 |
| 5.3 | ANÁLISE E ELABORAÇÃO CONTRATUAL | | |
| 5.3.1 | Análise/elaboração contratual - compra e venda de aeronaves | | R\$ 5.493,61 |
| 5.3.2 | Análise contratual - contratos internacionais | | R\$ 7.691,06 |
| 5.4 | AÇÕES JUDICIAIS | | |
| 5.4.1 | Ação anulatória de auto de infração | | R\$ 6.592,44 |



6 MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO AGRÁRIO

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|------------|---|---------------------|---------------------|
| 6.1 | AÇÕES POSSESSÓRIAS E PROPRIEDADE | | |
| 6.1.1 | Ações possessórias – móveis | | R\$ 3.373,08 |
| 6.1.2 | Ações possessórias – imóveis (interdito proibitório, manutenção e reintegração) | | R\$ 5.889,15 |
| 6.1.3 | Nunciação de obra nova | | R\$ 5.218,94 |
| 6.1.4 | Usucapião | | R\$ 5.889,15 |
| 6.1.5 | Divisão e demarcação | | R\$ 5.218,94 |
| 6.1.6 | Embargos de terceiro | | R\$ 5.889,15 |
| 6.2 | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E AUXILIARES | | |
| 6.2.1 | Habilitação | | R\$ 4.208,11 |
| 6.2.2 | Restauração de autos | | R\$ 4.208,11 |
| 6.2.3 | Das vendas a crédito com reserva de domínio | | R\$ 4.208,11 |
| 6.2.4 | Do juízo arbitral | | R\$ 5.218,94 |
| 6.2.5 | Da ação monitória | | R\$ 2.988,52 |

| | | | |
|------------|--|-----|---------------------|
| 6.3 | CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 6.3.1 | Contratos agrários (elaboração) | | R\$ 4.043,99 |
| 6.3.2 | Processos administrativos (INCRA / Órgão Estadual de Terras) | | R\$ 6.332,60 |
| 6.3.3 | Retificação de área (administrativa ou judicial) | | R\$ 5.218,94 |
| 6.3.4 | Desapropriação (Direta ou Indireta) | 20% | R\$ 8.650,45 |



7 MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO AMBIENTAL

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|------------|---|---------------------|----------------------|
| 7.1 | PROCESSO ADMINISTRATIVO | | |
| 7.1.1 | Defesa prévia | 10% | R\$ 5.493,61 |
| 7.1.2 | Recurso | 10% | R\$ 5.493,61 |
| 7.1.3 | Acompanhamento em audiência | 3% | R\$ 1.648,08 |
| 7.1.4 | Atuação ou acompanhamento em procedimentos de licenciamento ou certificação ambiental | | R\$ 9.009,53 |
| 7.1.5 | Visita de campo | | R\$ 1.318,47 |
| 7.1.6 | Análise dos aspectos ambientais do contrato | 10% | R\$ 3.076,42 |
| 7.2 | PROCESSO CONTENCIOSO | | |
| 7.2.1 | Defesa em Inquérito Civil | | R\$ 6.592,34 |
| 7.2.2 | Atuação em Processo Civil (1ª instância) | 20% | R\$ 8.789,79 |
| 7.2.3 | Atuação em Ação Civil Pública (1ª instância) | 20% | R\$ 13.184,89 |
| 7.2.4 | Atuação em Ação Popular | 20% | R\$ 13.184,89 |
| 7.2.5 | Defesa em Processo Crime Ambiental | | R\$ 10.987,19 |



8 ADVOCACIA EM DIREITO ANIMALISTA

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|------------|---|---------------------|---|
| 8.1 | NA ÁREA ADMINISTRATIVA | | |
| 8.1.1 | Defesa de auto de infração | 10% | R\$ 4.570,69 |
| 8.1.2 | Manifestações em geral | 10% | R\$ 4.570,69 |
| 8.2 | ELEIÇÕES DE ASSOCIAÇÕES, ONGS E CONGÊNERES | 3% | R\$ 1.648,08 |
| 8.2.1 | Elaboração de estatuto e/ou regimento | | R\$ 7.614,15 |
| 8.2.2 | Integrar como presidente da comissão de conselho municipal e/ou estadual e/ou nacional de proteção animal | | R\$ 4.021,32 |
| 8.2.3 | Assessoria de comissão de conselho de proteção animal – a hora | 10% | R\$ 1.340,44 |
| 8.2.4 | Pareceres | | R\$ 4.570,69 |
| 8.3 | DA FAMÍLIA MULTIESPÉCIE | | |
| 8.3.1 | Reconhecimento e/ou dissolução de união estável com pedido de guarda unilateral de animal não humano | | O valor previsto na Tabela 16 - Advocacia em Direito de Família, diminuído de 15%. |
| 8.3.2 | Reconhecimento e/ou dissolução de união estável com pedido de guarda compartilhada de animal não humano | | O valor previsto na Tabela 16 - Advocacia em Direito de Família, diminuído de 15%. |
| 8.3.3 | Divórcio com pedido de guarda unilateral de animal não humano | | O valor previsto na Tabela 16 - Advocacia em Direito de Família, diminuído de 15%. |

| | | | |
|------------|---|-----|--|
| 8.3.4 | Divórcio com pedido de guarda compartilhada de animal não humano | | O valor previsto na Tabela 16 - Advocacia em Direito de Família, diminuído de 15%. |
| 8.3.5 | Ação de regulamentação de visitas/ custódia de animal não humano | | O valor previsto na Tabela 16 - Advocacia em Direito de Família, diminuído de 15%. |
| 8.3.6 | Ação de fixação de verba de manutenção (alimentos) para animal não humano | | O valor previsto na Tabela 16 - Advocacia em Direito de Família, diminuído de 15%. |
| 8.4 | ÁREA CÍVEL E CRIMINAL | | |
| 8.4.1 | Ações de reparação de danos (maus tratos, erro médico veterinário, etc.) | 20% | R\$ 4.570,69 |
| 8.4.2 | Acompanhamento de TCO, Inquérito Policial ou denúncia de crime contra animais | | R\$ 4.194,80 |
| 8.4.3 | Assistente de acusação em crimes contra animais | | R\$ 6.292,20 |

➤ 9 ADVOCACIA EM DIREITO BANCÁRIO

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|------------|---|-----------------------------|-------------------------|
| 9.1 | CONSULTORIA E ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA | | |
| 9.1.1 | Parecer Jurídico/Legal Opinion acerca do regulatório referente ao Banco Central e seus órgãos e autarquias | | R\$ 3.296,17 |
| 9.1.2 | Consultoria para estruturação, criação de Fintechs, Instituições de Pagamentos e outras de Pequeno Porte incluindo Adequação conforme regulações do Banco Central | | R\$ 109.872,30 |
| 9.1.3 | Consultoria, criação e assessoramento de Empresa Simples de Crédito (LC 167/2019) | | R\$ 54.936,15 |
| 9.1.4 | Consultoria e elaboração de atos constitutivos de cooperativas de crédito, instituições de microcrédito, instituições de seguro e resseguro | | R\$ 10.987,23 |
| 9.2 | ASSESSORIA E NOVAS TECNOLOGIAS | | |
| 9.2.1 | Assessoria para constituição de Fundos de Investimento, FIAGRO, FIDIC e outros | | R\$ 109.872,30 |
| 9.2.2 | Consultoria em Blockchain, Bitcoins, Tokenização de ativos, NFT e demais relacionados | | R\$ 54.936,15 |
| 9.2.3 | Assessoria mensal para instituições financeiras | | R\$ 6.292,20 |
| 9.3 | AÇÕES JUDICIAIS E DEFESAS | | |
| 9.3.1 | Embargos do executado, monitórios e/ou defesas do devedor, crédito rural ou não | | R\$ 6.592,34 |
| 9.3.2 | Ações judiciais relacionadas a financiamentos imobiliários | | R\$ 5.493,61 |

| | | | |
|------------|--|-----|---------------------|
| 9.3.3 | Ações indenizatórias (cobrança indevida, venda casada, negativação indevida, cartão de crédito não solicitado, entre outras) | 20% | R\$ 4.394,88 |
| 9.3.4 | Ação Revisional | 20% | R\$ 5.493,61 |
| 9.4 | NEGOCIAÇÃO E ATOS AVULSOS | | |
| 9.4.1 | Acompanhamento de cliente em reunião com gerentes/negociações | | R\$ 1.648,08 |
| 9.4.2 | Parecer jurídico sobre contrato bancário | | R\$ 3.296,17 |
| 9.4.3 | Negociação extrajudicial junto à instituição financeira | | R\$ 3.296,17 |

>> 10 ADVOCACIA EM DIREITO CIVIL

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 10.1 | MEDIDAS CAUTELARES | | |
| 10.1.1 | Notificação, interpelação e protesto | | R\$ 2.351,27 |
| 10.1.2 | Antecedentes | 5% | R\$ 2.351,27 |
| 10.1.3 | Se formulado pedido principal | 10% | R\$ 1.571,17 |
| 10.2 | MANDADO DE SEGURANÇA | | |
| 10.2.1 | Sem valor declarado | | R\$ 3.916,95 |
| 10.2.2 | Com valor declarado | 10% | R\$ 4.230,09 |
| 10.2.3 | Acréscimo por litisconsorte | | R\$ 1.571,17 |
| 10.3 | EXECUÇÃO | | |
| 10.3.1 | Execução de título extrajudicial | 10% | R\$ 3.136,85 |
| 10.3.2 | Cumprimento de sentença | 10% | R\$ 3.136,85 |
| 10.4 | DEFESA AO EXECUTADO | | |
| 10.4.1 | Embargos à execução | 10% | R\$ 2.351,27 |
| 10.4.2 | Exceção de pré-executividade | 10% | R\$ 2.005,17 |
| 10.5 | AÇÕES FUNDADAS EM DIREITO REAL | | |
| 10.5.1 | Divisão ou demarcação | 10% | R\$ 9.388,60 |

| | | | |
|--------|----------------------------------|-----|----------------------|
| 10.5.2 | Cumuladas | 10% | R\$ 11.267,40 |
| 10.5.3 | Usucapião | 10% | R\$ 10.174,17 |
| 10.5.4 | Desapropriação | 10% | R\$ 10.174,17 |
| 10.5.5 | Reivindicatória | 10% | R\$ 10.174,17 |
| 10.5.6 | Ações petórias | 10% | R\$ 6.268,22 |
| 10.5.7 | Ação declaratória autônoma | 10% | R\$ 3.916,95 |
| 10.5.8 | Registro de Torrens sem oposição | 5% | R\$ 4.010,34 |
| 10.5.9 | Registro de Torrens com oposição | 10% | R\$ 5.977,13 |



11 ADVOCACIA EM DIREITO DO CONSUMIDOR

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | |
|-------------|---|------------------------------|---------------------|
| 11.1 | FASE ADMINISTRATIVA | | |
| 11.1.1 | Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, como mandatário da empresa | 20% | R\$ 2.966,55 |
| 11.1.2 | Parecer sobre normas de relação de consumo | | R\$ 3.571,95 |
| 11.1.3 | Acompanhamento PROCON, notificação extrajudicial, agências reguladoras e sites de resolução extrajudicial sem benefício econômico | | R\$ 769,11 |
| 11.1.4 | Acompanhamento PROCON, notificação extrajudicial, agências reguladoras e sites de resolução extrajudicial com benefício econômico | | R\$ 1.430,54 |
| 11.1.5 | Defesa administrativa de órgãos de defesa do consumidor | 20% do valor da multa mínima | R\$ 1.430,54 |
| 11.1.6 | Recurso administrativo em órgãos de defesa ao consumidor | 20% do valor da multa mínima | R\$ 1.430,54 |
| 11.2 | FASE JUDICIAL | | |
| 11.2.1 | Ação judicial movida pelo consumidor, visando a responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto | 20% | R\$ 4.291,62 |
| 11.2.2 | Ação judicial movida pelo consumidor, visando a responsabilizar o fornecedor pelo vício do produto | 20% | R\$ 4.291,62 |
| 11.2.3 | Ação judicial movida pelo consumidor, visando a responsabilizar o fornecedor pelo fato do serviço | 20% | R\$ 4.291,62 |
| 11.2.4 | Ação judicial movida pelo consumidor, visando a responsabilizar o fornecedor pelo vício do serviço | 20% | R\$ 4.291,62 |
| 11.2.5 | Ação judicial movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa | 20% | R\$ 4.291,62 |

| | | | |
|---------|--|-----|----------------------|
| 11.2.6 | Ação judicial movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por publicidade abusiva | 20% | R\$ 4.291,62 |
| 11.2.7 | Ação judicial movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por práticas abusivas | 20% | R\$ 4.291,62 |
| 11.2.8 | Ação judicial movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor pelo descumprimento contratual | 20% | R\$ 4.291,62 |
| 11.2.9 | Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação | 20% | R\$ 4.291,62 |
| 11.2.10 | Atuação em audiência isolada, para coleta de prova oral | | R\$ 2.195,24 |
| 11.2.11 | Representação em convenção coletiva de consumo – Representação de entidade civil de consumidores | | R\$ 4.393,79 |
| 11.2.12 | Representação em convenção coletiva de consumo – Representação de associação de fornecedores | | R\$ 6.040,77 |
| 11.2.13 | Representação em convenção coletiva de consumo – Representação de sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores | | R\$ 8.546,97 |
| 11.2.14 | Consultoria sem vínculo empregatício – Consultoria de empresas de pequeno porte | | R\$ 4.306,99 |
| 11.2.15 | Consultoria sem vínculo empregatício – Consultoria de empresas de médio porte | | R\$ 7.691,06 |
| 11.2.16 | Consultoria sem vínculo empregatício – Consultoria de empresas de grande porte | | R\$ 13.184,89 |



12 MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO DESPORTIVO

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|--------|--|---------------------|---------------------|
| 12.1 | JUSTIÇA DESPORTIVA E TRIBUNAIS | | |
| 12.1.1 | Procedimento que tramita em Comissão Disciplinar de Tribunal de Justiça Desportiva | | R\$ 1.450,31 |
| 12.1.2 | Procedimento que tramita em Tribunal de Justiça Desportiva (Tribunal Pleno) | | R\$ 1.900,80 |
| 12.1.3 | Procedimento que tramita em Comissão Disciplinar de Superior Tribunal de Justiça Desportiva | | R\$ 1.900,80 |
| 12.1.4 | Procedimento que tramita em Superior Tribunal de Justiça Desportiva (Tribunal Pleno) | | R\$ 2.680,89 |
| 12.2 | DEFESA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | | |
| 12.2.1 | Defesa perante a Justiça Desportiva por denunciado (1º Grau CD do TJD) | | R\$ 1.681,05 |
| 12.2.2 | Defesa perante a Justiça Desportiva por denunciado (2º Grau, oriundos dos TJDs, CD e Pleno do STJD) | | R\$ 2.900,63 |
| 12.2.3 | Procedimentos especiais junto à Justiça Desportiva | | R\$ 3.570,85 |
| 12.2.4 | Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente ou atleta) perante órgão da administração desportiva (nacional ou internacional) | 10% | R\$ 4.460,81 |

| | | | |
|-------------|---|------|---------------------|
| 12.3 | ESPORTES ELETRÔNICOS (E-SPORTS) - CONTRATOS E CONSULTORIA | | |
| 12.3.1 | Consultoria jurídica para organização de e-sports | | R\$ 1.626,11 |
| 12.3.2 | Elaboração ou revisão de contrato de licença de uso de imagem e voz para e-sports | | R\$ 1.087,73 |
| 12.3.3 | Elaboração ou revisão de contrato de patrocínio para e-sports | | R\$ 1.087,73 |
| 12.3.4 | Elaboração ou revisão de contrato de trabalho para pro-players | | R\$ 1.626,11 |
| 12.3.5 | Elaboração ou revisão de regulamento de competição de e-sports | | R\$ 4.460,81 |
| 12.4 | ESPORTES ELETRÔNICOS - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 12.4.1 | Procedimento administrativo comum em publisher ou organizador nacional | | R\$ 1.087,73 |
| 12.4.2 | Procedimento administrativo comum em publisher ou organizador internacional | | R\$ 1.626,11 |
| 12.5 | ESPORTES ELETRÔNICOS - PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES | | |
| 12.5.1 | Procedimento disciplinar nacional em publisher ou organizador | | R\$ 1.483,28 |
| 12.5.2 | Procedimento disciplinar internacional em publisher ou organizador | | R\$ 2.231,05 |
| 12.5.3 | Defesa em processo disciplinar nacional em publisher ou organizador | | R\$ 1.626,11 |
| 12.5.4 | Acréscimo em grau recursal de processo disciplinar nacional | 100% | R\$ 1.626,11 |
| 12.5.5 | Defesa em processo disciplinar internacional em publisher ou organizador | | R\$ 2.428,18 |
| 12.5.6 | Defesa em processo disciplinar internacional em publisher ou organizador | 100% | R\$ 2.428,18 |



13 MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO DIGITAL

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---|-----------------------------|-------------------------|
| 13.1 | NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL | | |
| 13.1.1 | Para desbloqueio e/ou reativação de conta em rede social | | R\$ 1.186,62 |
| 13.1.2 | Desbloqueio e/ou reativação de conta em marketplace em mercado nacional | | R\$ 1.186,62 |
| 13.1.3 | Para desbloqueio e/ou reativação de conta em marketplace em mercado internacional | | R\$ 1.659,07 |
| 13.1.4 | Para remoção de conteúdo online | | R\$ 1.186,62 |
| 13.2 | TERMOS DIGITAIS | | |
| 13.2.1 | Termos de uso de site | | R\$ 1.351,43 |
| 13.2.2 | Termo de uso de software e/ou aplicativo | | R\$ 1.351,43 |
| 13.2.3 | Termo de políticas de privacidade | | R\$ 3.373,08 |
| 13.2.4 | Termo de autorização de uso de imagem | | R\$ 1.351,43 |
| 13.3 | CONTRATOS DIGITAIS | | |
| 13.3.1 | Contrato de licenciamento de software | 3% | R\$ 2.527,06 |
| 13.3.2 | Contrato de desenvolvimento de software | 3% | R\$ 2.527,06 |
| 13.3.3 | Contrato de manutenção de software e/ou suporte técnico | 3% | R\$ 2.527,06 |

| | | | |
|-------------|---|----|---------------------|
| 13.3.4 | Contrato de fornecimento de tecnologia | 3% | R\$ 2.527,06 |
| 13.3.5 | Contrato de cessão de uso de tecnologia e/ou software | 3% | R\$ 2.527,06 |
| 13.3.6 | Contrato de cooperação tecnológica | 3% | R\$ 2.527,06 |
| 13.3.7 | Contrato de escrow (código-fonte) | 5% | R\$ 3.373,08 |
| 13.4 | CONTRATOS DE MARKETING DIGITAL | | |
| 13.4.1 | Contrato de marketing digital | 3% | R\$ 1.681,05 |
| 13.4.2 | Contrato de gestão de tráfego | 3% | R\$ 1.681,05 |
| 13.4.3 | Contrato de social média/gestão de mídias sociais | 3% | R\$ 1.681,05 |
| 13.4.4 | Contrato de copywriting | 3% | R\$ 1.681,05 |
| 13.4.5 | Contrato de influenciador digital/publipost | 3% | R\$ 1.681,05 |
| 13.4.6 | Contrato de coprodução de infoprodutos | 3% | R\$ 2.527,06 |
| 13.4.7 | Contrato de agenciamento de talentos digitais | 3% | R\$ 2.527,06 |

>> 14 ADVOCACIA EM DIREITO ELEITORAL

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|--|----------------------------------|----------------------|
| 14.1 | AÇÕES E REPRESENTAÇÕES | | |
| 14.1.1 | Representação Eleitoral, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo ou Ação de Impugnação de Registro de Candidatura | | R\$ 10.778,48 |
| 14.1.2 | Ação cautelar eleitoral antecedente | | R\$ 9.020,52 |
| 14.1.3 | Mandado de Segurança | | R\$ 9.020,52 |
| 14.1.4 | Habeas Corpus | | R\$ 9.020,52 |
| 14.2 | DEFESAS E TRIBUNAIS | | |
| 14.2.1 | Defesa perante o juízo eleitoral | | R\$ 9.020,52 |
| 14.2.2 | Defesa perante o TRE | | R\$ 17.854,25 |
| 14.2.3 | Defesa perante o TSE | | R\$ 26.764,90 |
| 14.3 | CONTAS E PARTIDOS POLÍTICOS | | |
| 14.3.1 | Prestação de contas | | R\$ 10.778,48 |
| 14.3.2 | Ação de decretação de perda de mandato eletivo por infidelidade partidária e/ou reconhecimento de justa causa para desfiliação | | R\$ 11.152,04 |
| 14.3.3 | Consultoria e assessoramento jurídico mensal de partidos políticos (diretórios estaduais) | 15% do fundo partidário recebido | R\$ 11.152,04 |



15 ADVOCACIA EM DIREITO EMPRESARIAL

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---|------------------------------|----------------------|
| 15.1 | FRANQUIAS E REVOGATÓRIAS | | |
| 15.1.1 | Assessoria na elaboração de contrato de franquia | 3% sobre o valor do contrato | |
| 15.1.2 | Ação revocatória | 5% | R\$ 4.460,81 |
| 15.2 | FALÊNCIA | | |
| 15.2.1 | Requerida pelo devedor (autofalência) quanto pelo Credor, sobre o valor do crédito – ME/EPP | 3% | R\$ 21.974,46 |
| 15.2.2 | Requerida pelo devedor (autofalência) quanto pelo credor, sobre o valor do crédito | 5% | R\$ 54.936,15 |
| 15.2.3 | Pedido de destituição/substituição de administrador judicial | | R\$ 10.987,23 |
| 15.3 | RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL | | |
| 15.3.1 | Pedido e acompanhamento de recuperação extrajudicial sobre o valor do passivo – ME/EPP | | R\$ 21.974,46 |
| 15.3.2 | Pedido e acompanhamento de recuperação extrajudicial sobre o valor do passivo - Demais empresas | | R\$ 54.936,15 |
| 15.3.3 | Elaboração e pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial | | R\$ 10.987,23 |

| | | | |
|-------------|--|-----|-----------------------|
| 15.4 | RECUPERAÇÃO JUDICIAL | | |
| 15.4.1 | Pedido e acompanhamento de recuperação judicial sobre o valor do passivo – ME/EPP | | R\$ 43.948,92 |
| 15.4.2 | Pedido e acompanhamento de recuperação judicial sobre o valor do passivo - Demais empresas | | R\$ 109.872,30 |
| 15.4.3 | Elaboração de plano de recuperação judicial | | R\$ 10.987,23 |
| 15.4.4 | Habilitação ou divergência de crédito | 10% | R\$ 3.296,17 |
| 15.4.5 | Impugnação de crédito | 10% | R\$ 4.460,81 |
| 15.5 | ATOS SOCIETÁRIOS E DISSOLUÇÃO | | |
| 15.5.1 | Exclusão de sócio | 10% | R\$ 8.647,01 |
| 15.5.2 | Apuração de haveres | 10% | R\$ 8.647,01 |
| 15.5.3 | Dissolução parcial de sociedade sobre o valor da quota | 15% | R\$ 8.647,01 |
| 15.5.4 | Dissolução e liquidação de sociedades - sobre o valor do passivo | 5% | R\$ 8.647,01 |
| 15.6 | AÇÕES JUDICIAIS SOCIETÁRIAS | | |
| 15.6.1 | Ação de nulidade de assembleia ou reunião de sócios | | R\$ 4.460,81 |
| 15.6.2 | Ação de responsabilidade de administrador societário | | R\$ 5.581,52 |
| 15.6.3 | Ação de anulação de constituição de pessoa jurídica | | R\$ 5.581,52 |
| 15.6.4 | Ação de exigir contas | | R\$ 5.581,52 |

| | | | |
|-------------|--|--|---------------------|
| 15.7 | SOCIETÁRIO CONSULTIVO | | |
| 15.7.1 | Memorando de entendimentos e/ou Letter Of Intentions | | R\$ 1.670,05 |
| 15.7.2 | Contrato social de sociedade LTDA | | R\$ 1.670,05 |
| 15.7.3 | Estatuto social de associação | | R\$ 1.670,05 |
| 15.7.4 | Estatuto social de sociedade anônima | | R\$ 4.460,81 |
| 15.7.5 | Acordo de sócios ou acionistas | | R\$ 3.340,11 |
| 15.7.6 | Transformação, incorporação, fusão ou cisão | | R\$ 5.581,52 |



16 ADVOCACIA EM DIREITO DE FAMÍLIA

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|--|---------------------|----------------------|
| 16.1 | DIVÓRCIO, SEPARAÇÃO E UNIÃO ESTÁVEL | | |
| 16.1.1 | Dissolução de União Estável com parte estrangeira | | R\$ 16.254,85 |
| 16.1.2 | Reconvenção em Dissolução de União Estável com parte estrangeira | | R\$ 16.254,85 |
| 16.1.3 | Divórcio Direto Consensual (Sem Bens) - Patrono de ambas as partes | | R\$ 8.097,59 |
| 16.1.4 | Divórcio Direto Consensual (Sem Bens) - Patrono de uma das partes | | R\$ 4.822,29 |
| 16.1.5 | Divórcio Direto Consensual (Com Bens) - Patrono de ambas as partes | 10% | R\$ 8.097,59 |
| 16.1.6 | Divórcio Direto Consensual (Com Bens) - Patrono de uma das partes | 10% | R\$ 6.405,55 |
| 16.1.7 | Divórcio Direto Litigioso (Sem Bens) | | R\$ 9.813,80 |
| 16.1.8 | Divórcio Direto Litigioso (Com Bens) | 10% | R\$ 9.813,80 |
| 16.2 | FILIAÇÃO E ALIMENTOS | | |
| 16.2.1 | Investigação de Paternidade (Cumulada ou não com alimentos) | | R\$ 8.240,41 |
| 16.2.2 | Negatória de Paternidade | | R\$ 8.240,41 |
| 16.2.3 | Ação de Alimentos (Polo Ativo ou Passivo) | | R\$ 4.944,25 |
| 16.2.4 | Execução de Alimentos (Rito de Prisão ou Penhora) | | R\$ 3.845,53 |
| 16.2.5 | Revisional de Alimentos (Majoração ou Redução) | | R\$ 4.944,25 |

| | | | |
|-------------|---|--|----------------------|
| 16.2.6 | Exoneração de Alimentos | | R\$ 4.944,25 |
| 16.2.7 | Alimentos Gravídicos | | R\$ 4.944,25 |
| 16.3 | GUARDA E CONVIVÊNCIA | | |
| 16.3.1 | Ação de Guarda e Regulamentação de Convivência (Consensual) | | R\$ 6.043,02 |
| 16.3.2 | Ação de Guarda e Regulamentação de Convivência (Litigiosa) | | R\$ 9.338,13 |
| 16.3.3 | Busca e Apreensão de Menor | | R\$ 7.142,65 |
| 16.3.4 | Suprimento de Consentimento (Viagens/Passaporte) | | R\$ 4.944,25 |
| 16.3.5 | Alienação Parental (Ação Autônoma ou Incidente) | | R\$ 10.436,86 |
| 16.4 | PROTEÇÃO E CURATELA | | |
| 16.4.1 | Interdição / Curatela | | R\$ 7.690,12 |
| 16.4.2 | Substituição ou Levantamento de Curatela | | R\$ 5.493,61 |
| 16.4.3 | Tomada de Decisão Apoiada | | R\$ 6.592,34 |
| 16.4.4 | Medida Protetiva (Lei Maria da Penha / Idoso) | | R\$ 4.944,25 |

| | | | |
|-------------|--|--|----------------------|
| 16.5 | ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CARTORÁRIA | | |
| 16.5.1 | Divórcio ou Dissolução de União Estável em Cartório | | R\$ 4.394,89 |
| 16.5.2 | Escritura de Pacto Antenupcial/Contrato de Namoro | | R\$ 3.069,83 |
| 16.5.3 | Alteração de Regime de Bens (Consensual) | | R\$ 6.592,34 |
| 16.5.4 | Reconhecimento de Paternidade Socioafetiva (Extrajudicial) | | R\$ 7.142,65 |
| 16.5.5 | Inventário e Partilha Extrajudicial | | R\$ 4.394,89 |
| 16.6 | DILIGÊNCIAS E CONTRATOS | | |
| 16.6.1 | Acompanhamento em Conselho Tutelar | | R\$ 1.318,47 |
| 16.6.2 | Cumprimento de Carta Precatória | | R\$ 2.307,14 |
| 16.6.3 | Diligência com Oficial de Justiça | | R\$ 229,64 |
| 16.6.4 | Diligência com Força Policial | | R\$ 1.318,47 |
| 16.6.5 | Retificação de Registro Cível | | R\$ 4.786,04 |
| 16.6.6 | Nulidade ou Anulação de Casamento | | R\$ 12.364,03 |



17 ADVOCACIA EM DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|--------|---|---------------------|-----------------|
| 17.1 | DILIGÊNCIAS E CONTRATOS | | |
| 17.1.1 | Acompanhamento do adolescente em delegacia especializada – em horário diurno (das 07h às 19h) | | R\$ 1.878,82 |
| 17.1.2 | Acompanhamento do adolescente em delegacia especializada – em horário noturno (das 19h às 07h) | | R\$ 4.716,82 |
| 17.1.3 | Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente) | | R\$ 5.493,61 |
| 17.1.4 | Pedido de revogação de internação provisória | | R\$ 7.383,41 |
| 17.1.5 | Habeas Corpus no horário de expediente | | R\$ 14.931,64 |
| 17.1.6 | Habeas Corpus perante plantão | | R\$ 21.974,46 |
| 17.1.7 | Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas | | R\$ 7.383,41 |
| 17.1.8 | Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento | | R\$ 7.383,41 |
| 17.1.9 | Defesa técnica em processo de apuração de ato infracional (até a sentença) | | R\$ 7.383,41 |
| 17.2 | AUTORIZAÇÕES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS | | |
| 17.2.1 | Pedido de autorização para viagem nacional e internacional | | R\$ 2.428,18 |
| 17.2.2 | Pedido de autorização para participação em espetáculos públicos e certames de beleza | | R\$ 3.340,11 |

| | | | |
|-------------|--|--|---------------------|
| 17.2.3 | Pedido de alvará para entrada e permanência de criança ou adolescente em estádios, bailes, boates e congêneres | | R\$ 3.340,11 |
| 17.2.4 | Representação e em procedimento relativo à aplicação de penalidades administrativas por infrações contra norma de proteção | | R\$ 2.823,72 |
| 17.3 | ADOÇÃO | | |
| 17.3.1 | Ação de habilitação à adoção no SNA (Sistema Nacional de Adoção) | | R\$ 4.021,32 |
| 17.3.2 | Ação de adoção de criança e adolescente já destituído do poder familiar | | R\$ 6.075,94 |
| 17.3.3 | Ação de adoção de maior de 18 anos consensual | | R\$ 6.075,94 |
| 17.3.4 | Ação de adoção de maior de 18 anos litigiosa | | R\$ 7.680,07 |
| 17.3.5 | Adoção direta (art. 50, parágrafo 13, ECA) | | R\$ 6.075,94 |
| 17.3.6 | Adoção póstuma consensual | | R\$ 6.075,94 |
| 17.3.7 | Adoção póstuma litigiosa | | R\$ 7.680,07 |
| 17.3.8 | Conversão de guarda provisória em adoção consensual | | R\$ 4.691,55 |

>> 18 ADVOCACIA EM DIREITO DAS SUCESSÕES

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---|---------------------|----------------------|
| 18.1 | INVENTÁRIOS E PARTILHAS | | |
| 18.1.1 | Inventário sem litígio, extrajudicial, sobre o monte mor ou quinhão de cada herdeiro e/ou meeira | 7% | R\$ 6.526,42 |
| 18.1.2 | Inventário sem litígio, judicial, sobre o monte mor ou quinhão de cada herdeiro e/ou meeira | 9% | R\$ 7.625,14 |
| 18.1.3 | Inventário com litígio, sobre o monte mor ou quinhão de cada herdeiro e/ou meeira | 10% | R\$ 7.460,33 |
| 18.1.4 | Inventário negativo | | R\$ 4.669,58 |
| 18.1.5 | Inventariança dativa: 6% sobre o valor dos quinhões dos herdeiros, sem prejuízo da remuneração fixada pelo júízo. | 6% | |
| 18.2 | AÇÕES E PROCEDIMENTOS SUCESSÓRIOS | | |
| 18.2.1 | Reserva de bens requerida em caráter antecedente | 10% | R\$ 3.977,37 |
| 18.2.2 | Remoção de inventariante | 10% | R\$ 7.460,33 |
| 18.2.3 | Ação de colação | 10% | R\$ 5.592,50 |
| 18.2.4 | Ação de doação inoficiosa | 10% | R\$ 5.592,50 |
| 18.2.5 | Abertura de testamento ou codicilo | 10% | R\$ 11.185,00 |
| 18.2.6 | Ação de nulidade de testamento | 10% | R\$ 11.185,00 |
| 18.2.7 | Ação anulatória de testamento | 10% | R\$ 11.185,00 |
| 18.2.8 | Ação de nulidade de partilha | 10% | R\$ 11.185,00 |

| | | | |
|-------------|--|-----|--|
| 18.2.9 | Ação de habilitação de herdeiros (sobre o valor habilitado) | 7% | R\$ 3.730,17 |
| 18.2.10 | Ação de petição de herança | 9% | R\$ 7.460,33 |
| 18.2.11 | Ação de indignidade | | R\$ 7.460,33 |
| 18.2.12 | Ação de deserdação | 10% | R\$ 7.460,33 |
| 18.2.13 | Sobrepilha (incidem os mesmos percentuais e valores mínimos do inventário) | | R\$ 6.526,42 A R\$ 7.460,33 |
| 18.2.14 | Alvará judicial autônomo | | R\$ 3.107,30 |
| 18.3 | CONSULTORIA E ATOS EXTRAJUDICIAIS | | |
| 18.3.1 | Planejamento sucessório | 10% | R\$ 11.185,00 |
| 18.3.2 | Elaboração de testamento ou codicilo | | R\$ 5.592,50 |
| 18.3.3 | Escritura pública de cessão de direitos hereditários | | R\$ 3.107,30 |
| 18.3.4 | Escritura pública de renúncia à herança | | R\$ 3.107,30 |



19 ADVOCACIA EM DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---|---------------------|---------------------|
| 19.1 | AÇÕES LOCATÍCIAS | | |
| 19.1.1 | Ação de despejo | 10% | R\$ 3.911,45 |
| 19.1.2 | Renovatória de locação | 10% | R\$ 3.911,45 |
| 19.1.3 | Revisional e/ou arbitramento de aluguel | 10% | R\$ 3.911,45 |
| 19.1.4 | Consignação de aluguel ou de chaves | 10% | R\$ 3.911,45 |
| 19.1.5 | Adjudicação compulsória por ofensa direito de preferência | 5% | R\$ 3.911,45 |
| 19.1.6 | Ato/acompanhamento de despejo e/ou reintegração | | R\$ 2.230,41 |
| 19.1.7 | Pedido de restituição de depósito ou caução | 10% | R\$ 1.230,57 |
| 19.1.8 | Notificação extrajudicial relacionada à locação | | R\$ 889,97 |

| | | | |
|-------------|--|-----------|--------------------------------------|
| 19.2 | CONDOMÍNIOS | | |
| 19.2.1 | Assessoria jurídica mensal simples (restringida à consultoria do condomínio) | | R\$ 1.098,72 |
| 19.2.2 | Assessoria jurídica mensal intermediária (restringida à consultoria e assembleias, conforme contrato) | | R\$ 1.977,70 |
| 19.2.3 | Assessoria jurídica mensal abrangente (consultoria, assembleias, e representação judicial/extrajudicial) | | R\$ 3.296,17 |
| 19.2.4 | Consulta jurídica pontual/presencial | | R\$ 659,23 |
| 19.2.5 | Representação em assembleias | | R\$ 933,92 |
| 19.2.6 | Confecção de ata de assembleia | | R\$ 549,36 |
| 19.2.7 | Elaboração de convenção ou Regimento Interno | | R\$ 3.296,17 |
| 19.2.8 | Revisão de convenção ou Regimento Interno | | R\$ 1.648,08 |
| 19.2.9 | Parecer jurídico para condomínios | | R\$ 1.318,47 |
| 19.2.10 | Cobrança extrajudicial de taxas condominiais | | 10% a 20% do valor recuperado |
| 19.2.11 | Execução de taxas condominiais | 10% a 20% | R\$ 1.318,47 |
| 19.2.12 | Ação de imposição de multa ou obrigação de fazer/não fazer contra condômino | | R\$ 2.636,93 |
| 19.3 | REGULARIZAÇÃO E CONTRATOS | | |
| 19.3.1 | Assessoria em compra e venda de imóveis (análise de certidões e riscos) | 1% a 2% | R\$ 3.296,17 |

| | | | |
|--------|--|----|----------------------|
| 19.3.2 | Elaboração de contrato de compra e venda ou permuta | 1% | R\$ 2.197,45 |
| 19.3.3 | Elaboração de contrato de locação | | R\$ 1.098,72 |
| 19.3.4 | Retificação de área ou registro imobiliário (administrativo) | | R\$ 3.296,17 |
| 19.3.5 | Instituição de condomínio ou loteamento (acompanhamento) | 1% | R\$ 10.987,23 |



20 ADVOCACIA EM DIREITO INTERNACIONAL

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---|---------------------|-----------------|
| 20.1 | CIDADANIA E NACIONALIDADE | | |
| 20.1.1 | Naturalização | | R\$ 8.328,32 |
| 20.1.2 | Cidadania originária | | R\$ 10.767,48 |
| 20.1.3 | Defesa contra a perda de nacionalidade brasileira | | R\$ 41.004,34 |
| 20.1.4 | Pedido de reaquisição de nacionalidade brasileira | | R\$ 8.328,32 |
| 20.1.5 | Pedido de reconhecimento a uma pessoa à condição de apátrida | | R\$ 8.328,32 |
| 20.1.6 | Recurso inominado | | R\$ 21.469,05 |
| 20.1.7 | Defesa na expulsão, banimento e extradição de estrangeiro no Brasil | | R\$ 18.612,37 |
| 20.2 | RESIDÊNCIA E VISTOS | | |
| 20.2.1 | Requerimento de autorização de residência prévia | | R\$ 11.201,36 |
| 20.2.2 | Requerimento de autorização de residência e renovação | | R\$ 8.328,32 |
| 20.2.3 | Requerimento de autorização de residência para fins de investimento (Imobiliário/Empresarial) | | R\$ 21.469,05 |
| 20.2.4 | Requerimento de visto de visita (turismo, negócios, trânsito) | | R\$ 1.153,57 |
| 20.3 | REFÚGIO E ASILO | | |
| 20.3.1 | Solicitação de reconhecimento da condição de refugiado | | R\$ 8.328,32 |
| 20.3.2 | Recurso administrativo em caso de denegação de refúgio | | R\$ 8.328,32 |

| | | |
|-------------|---|---------------|
| 20.3.3 | Solicitação de asilo político | R\$ 21.469,05 |
| 20.4 | HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA E EXEQUATUR | |
| 20.4.1 | Homologação de sentença estrangeira (consensual): | R\$ 11.201,36 |
| 20.4.2 | Homologação de sentença estrangeira (litigiosa) | R\$ 16.143,15 |
| 20.4.3 | Exequatur em Carta Rogatória | R\$ 8.328,32 |
| 20.5 | CONTRATOS E CONSULTORIA INTERNACIONAL | |
| 20.5.1 | Elaboração ou revisão de contratos internacionais | R\$ 6.334,15 |
| 20.5.2 | Parecer jurídico sobre direito internacional ou aplicação de lei estrangeira | R\$ 8.328,32 |
| 20.5.3 | Planejamento tributário internacional (pessoa física) | R\$ 16.143,15 |
| 20.6 | EDUCAÇÃO E DIPLOMAS | |
| 20.6.1 | Requerimento de autorização de residência prévia | R\$ 3.845,53 |
| 20.6.2 | Requerimento de autorização de residência e renovação | R\$ 3.845,53 |
| 20.7 | CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS E SOCIETÁRIO | |
| 20.7.1 | Elaboração de instrumento de constituição/estatuto de sociedade com capital estrangeiro | R\$ 12.822,10 |
| 20.7.2 | Alteração e consolidação de contrato social/estatuto com capital ou sócios estrangeiros | R\$ 6.735,17 |
| 20.7.3 | Elaboração de ata de reunião de sócios ou assembleia com participação estrangeira | R\$ 3.845,53 |



21 MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO PENAL

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|--|---------------------|-----------------|
| 21.1 | FASE INVESTIGATIVA | | |
| 21.1.1 | Acompanhamento auto de prisão em flagrante (diurno) | | R\$ 2.142,52 |
| 21.1.2 | Acompanhamento auto de prisão em flagrante (noturno) | | R\$ 4.285,02 |
| 21.1.3 | Acompanhamento de inquérito policial | | R\$ 6.592,34 |
| 21.1.4 | Investigação defensiva | | R\$ 9.888,51 |
| 21.1.5 | Apresentação do cliente ou testemunha ou vítima | | R\$ 2.142,52 |
| 21.1.6 | Representação criminal | | R\$ 2.856,68 |
| 21.1.7 | Delação ou colaboração premiada | 10% | R\$ 16.480,85 |
| 21.2 | FASE PROCESSUAL | | |
| 21.2.1 | Rito comum ordinário | | R\$ 21.974,46 |
| 21.2.2 | Rito comum sumário | | R\$ 10.987,23 |
| 21.2.3 | Rito comum sumaríssimo (JECRIM) | | R\$ 5.493,61 |
| 21.2.4 | Defesa em processos de competência do Tribunal do Júri (1ª fase) | | R\$ 21.974,46 |
| 21.2.5 | Plenário do Júri (por sessão) | | R\$ 21.974,46 |
| 21.2.6 | Assistente de acusação | | R\$ 21.974,46 |

| | | | |
|-------------|---|--|----------------------|
| 21.3 | PROCESSOS E RITOS ESPECIAIS | | |
| 21.3.1 | Crimes contra a honra | | R\$ 10.987,23 |
| 21.3.2 | Crimes de responsabilidade de funcionários públicos | | R\$ 21.974,46 |
| 21.3.3 | Crimes de competência originária dos Tribunais | | R\$ 32.961,69 |
| 21.3.4 | Lei de Drogas | | R\$ 21.974,46 |
| 21.3.5 | Lei Maria da Penha (medidas protetivas) | | R\$ 5.493,61 |
| 21.4 | RECURSOS E REVISÃO | | |
| 21.4.1 | Apelação ou Recurso em Sentido Estrito | | R\$ 7.690,12 |
| 21.4.2 | Carta Testemunhável ou Agravo em Execução | | R\$ 5.493,61 |
| 21.4.3 | Revisão Criminal | | R\$ 13.184,68 |
| 21.5 | MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE | | |
| 21.5.1 | Pedido de liberdade provisória ou revogação de prisão | | R\$ 5.493,61 |
| 21.5.2 | Relaxamento de prisão em flagrante | | R\$ 5.493,61 |
| 21.5.3 | Pedido de prisão domiciliar | | R\$ 5.493,61 |
| 21.5.4 | Exoneração de fiança | | R\$ 3.296,17 |

| | | |
|-------------|--|---------------|
| 21.5.5 | Acordo de não persecução penal | R\$ 5.493,61 |
| 21.5.6 | Habeas Corpus perante Juízo Singular | R\$ 5.493,61 |
| 21.5.7 | Habeas Corpus perante Tribunais | R\$ 7.690,12 |
| 21.5.8 | Habeas Corpus perante Tribunais Superiores | R\$ 13.184,68 |
| 21.5.9 | Mandado de Segurança em matéria criminal | R\$ 7.690,12 |
| 21.6 | PEDIDO DE BENEFÍCIOS – AUDIÊNCIAS | |
| 21.6.1 | Transação Penal | R\$ 2.142,52 |
| 21.6.2 | Suspensão condicional do processo | R\$ 2.142,52 |
| 21.6.3 | Suspensão condicional da pena | R\$ 2.142,52 |
| 21.7 | FASE DA EXECUÇÃO PENAL | |
| 21.7.1 | Visita em presídio | R\$ 878,98 |
| 21.7.2 | Progressão de regime | R\$ 3.296,17 |
| 21.7.3 | Livramento condicional | R\$ 3.296,17 |
| 21.7.4 | Remição de pena ou detração | R\$ 3.296,17 |
| 21.7.5 | Indulto ou comutação de pena | R\$ 4.394,89 |



22 ADVOCACIA EM DIREITO MILITAR

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---|-----------------------------|-------------------------|
| 22.1 | PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES | | |
| 22.1.1 | Sindicância | | R\$ 2.801,75 |
| 22.1.2 | Processo Administrativo Disciplinar – Sumário | | R\$ 2.801,75 |
| 22.1.3 | Processo Administrativo Disciplinar – Ordinário | | R\$ 3.900,47 |
| 22.1.4 | Processo Administrativo Disciplinar – Especial | | R\$ 8.295,36 |
| 22.2 | INQUÉRITO E ATUAÇÃO POLICIAL | | |
| 22.2.1 | Atuação em Inquérito Policial Militar (Defesa em 1ª instância) | | R\$ 15.917,20 |
| 22.2.2 | Deserção - Apresentação e Retorno em Liberdade | | R\$ 4.764,07 |
| 22.2.3 | Atuação em órgãos policiais - Diurno | | R\$ 1.906,28 |
| 22.2.4 | Atuação em órgãos policiais - Noturno | | R\$ 4.764,07 |
| 22.2.5 | Pedido de Diligência em Correspondência | | R\$ 1.331,65 |
| 22.3 | DEFESA E RECURSOS CRIMINAIS MILITARES | | |
| 22.3.1 | Defesa em Procedimento Comum (até sentença) | | R\$ 14.504,24 |
| 22.3.2 | Defesa em Procedimento Especial (até sentença) | | R\$ 14.504,24 |
| 22.3.3 | Plenário do Conselho (de Sentença ou de Justiça) | | R\$ 7.252,12 |
| 22.3.4 | Recurso de Apelação | | R\$ 7.252,12 |

| | | | |
|-------------|--|--|----------------------|
| 22.3.5 | Recurso em Sentido Estrito | | R\$ 7.252,12 |
| 22.3.6 | Embargos (Infringentes, de Nulidade, de Declaração) | | R\$ 4.351,27 |
| 22.3.7 | Habeas Corpus ou Mandado de Segurança | | R\$ 8.702,54 |
| 22.3.8 | Revisão Criminal | | R\$ 11.603,39 |
| 22.4 | EXECUÇÃO PENAL E OUTRAS MEDIDAS | | R\$ 4.351,27 |
| 22.4.1 | Livramento Condicional ou Suspensão Condicional da Pena (Sursis) | | |
| 22.4.2 | Reabilitação | | R\$ 5.801,70 |
| 22.4.3 | Justificação Judicial | | R\$ 5.801,70 |



23 ADVOCACIA MUNICIPALISTA

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---|-----------------------------|-------------------------|
| 23.1 | CONTENCIOSO JUDICIAL - DEFESA DA PREFEITURA | | |
| 23.1.1 | Municípios até 5 mil habitantes | | R\$ 10.613,66 |
| 23.1.2 | Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes | | R\$ 12.602,35 |
| 23.1.3 | Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes | | R\$ 17.249,95 |
| 23.1.4 | Municípios de 40 mil a 60 mil habitantes | | R\$ 19.897,88 |
| 23.1.5 | Municípios de acima 60 mil habitantes | | R\$ 23.886,24 |
| 23.2 | DEFESA DE FUNDOS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | |
| 23.2.1 | Municípios até 5 mil habitantes | | R\$ 7.960,25 |
| 23.2.2 | Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes | | R\$ 10.613,66 |
| 23.2.3 | Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes | | R\$ 13.267,07 |
| 23.2.4 | Municípios de 40 mil a 60 mil habitantes | | R\$ 15.920,49 |
| 23.2.5 | Municípios de acima 60 mil habitantes | | R\$ 18.573,90 |
| 23.3 | DEFESA DA CÂMARA DE VEREADORES | | |
| 23.3.1 | Composta por até 9 vereadores | | R\$ 10.613,66 |
| 23.3.2 | Composta por 11 vereadores | | R\$ 11.940,37 |

| | | | |
|-------------|---|--|----------------------|
| 23.3.3 | Composta por 13 vereadores | | R\$ 13.272,58 |
| 23.3.4 | Composta por 15 vereadores | | R\$ 15.920,49 |
| 23.3.5 | Composta por 17 vereadores | | R\$ 18.579,41 |
| 23.3.6 | Composta por 19 vereadores | | R\$ 21.227,32 |
| 23.3.7 | Composta por 21 vereadores | | R\$ 23.886,24 |
| 23.3.8 | Composta por 23 vereadores | | R\$ 26.534,17 |
| 23.4 | PARECERES E CONSULTORIA PARA CÂMARA DE VEREADORES | | |
| 23.4.1 | Composta por 15 vereadores | | R\$ 10.613,66 |
| 23.4.2 | Composta por 19 vereadores | | R\$ 15.920,49 |
| 23.4.3 | Composta por 21 vereadores | | R\$ 17.909,18 |
| 23.5 | ASSESSORAMENTO EM PROCEDIMEN- TOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL | | |
| 23.5.1 | Valor único | | R\$ 10.613,66 |



24 ADVOCACIA EM DIREITO DO TRABALHO

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|--|---------------------|--|
| 24.1 | DISSÍDIOS INDIVIDUAIS | | |
| 24.1.1 | Patrocínio do Reclamante/Reclamado, sobre o valor do acordo ou da condenação | 30% | R\$ 2.483,11 |
| 24.2 | REPRESENTAÇÃO COLETIVA | | |
| 24.2.1 | Acordo, Convenção ou Contrato Coletivo com até 500 empregados | 20% | R\$ 6.273,71 |
| 24.2.2 | Acordo, Convenção ou Contrato Coletivo entre 500 e 1.000 empregados | 20% | R\$ 12.294,71 |
| 24.2.3 | Acordo, Convenção ou Contrato Coletivo acima de 1.000 empregados | 20% | R\$ 17.612,53 |
| 24.2.4 | Representação em dissídio coletivo de natureza jurídica | 20% | R\$ 11.745,35 |
| 24.3 | RECURSOS TRABALHISTAS | | |
| 24.3.1 | Agravo de instrumento | 10% | R\$ 3.142,35 |
| 24.3.2 | Recurso Ordinário | 10% | R\$ 4.713,52 |
| 24.3.3 | Recurso de Revista | 10% | R\$ 6.284,70 |
| 24.3.4 | Recurso Extraordinário | 10% | R\$ 6.284,70 |
| 24.3.5 | Agravo de Petição | 10% | R\$ 3.142,35 |
| 24.3.6 | Contra-arrazoados (mesmos valores dos recursos) | | R\$ 3.142,35 A R\$ 6.284,70 |
| 24.4 | AÇÕES ESPECIAIS E CAUTELARES | | |
| 24.4.1 | Inquérito para apuração de falta grave | | R\$ 6.284,70 |
| 24.4.2 | Ação Rescisória | 20% | R\$ 9.427,05 |

| | | | |
|-------------|--|-----|---------------------|
| 24.4.3 | Mandado de Segurança | | R\$ 6.284,70 |
| 24.4.4 | Medidas Cautelares | 10% | R\$ 3.142,35 |
| 24.4.5 | Habeas Corpus | 10% | R\$ 6.284,70 |
| 24.4.6 | Ação de Consignação em Pagamento | 10% | R\$ 3.142,35 |
| 24.5 | EXECUÇÃO E ATOS DIVERSOS | | |
| 24.5.1 | Execução de sentença ou título extrajudicial | 10% | R\$ 3.142,35 |
| 24.5.2 | Embargos à Execução ou à Arrematação | 10% | R\$ 3.142,35 |
| 24.5.3 | Sustentação Oral | | R\$ 3.142,35 |
| 24.5.4 | Audiência isolada | | R\$ 1.047,45 |
| 24.6 | CONSULTORIA E FASE ADMINISTRATIVA | | |
| 24.6.1 | Consulta verbal (horário de expediente) | | R\$ 523,72 |
| 24.6.2 | Consulta verbal (fora do expediente) | | R\$ 1.047,45 |
| 24.6.3 | Parecer escrito | 10% | R\$ 3.142,35 |
| 24.6.4 | Elaboração de contrato de trabalho especializado | 10% | R\$ 2.094,90 |
| 24.6.5 | Defesa administrativa (Ministério do Trabalho/SRTE) | | R\$ 3.142,35 |
| 24.7 | ADVOCACIA SINDICAL (COBRANÇAS E DISCIPLINAR) | | |
| 24.7.1 | Assessoria em processos disciplinares (polo ativo) | | R\$ 3.944,41 |
| 24.7.2 | Assessoria em processos disciplinares (polo passivo) | | R\$ 7.877,84 |
| 24.7.3 | Cobrança extrajudicial de mensalidade/contribuição | 10% | R\$ 1.692,04 |

| | | | |
|--------|---|-----|---------------------|
| 24.7.4 | Cobrança judicial de mensalidade/ contribuição | 15% | R\$ 3.944,41 |
| 24.7.5 | Cobrança judicial de contribuição sindical anual | 15% | R\$ 4.724,51 |



25 ADVOCACIA EM DIREITO TRIBUTÁRIO

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---|---------------------|---------------------|
| 25.1 | ÁREA ADMINISTRATIVA | | |
| 25.1.1 | Honorários iniciais sobre o valor econômico real da causa | 5% | R\$ 4.285,02 |
| 25.1.2 | Honorários finais sobre o benefício | 10% | R\$ 4.285,02 |
| 25.2 | NA ÁREA JUDICIAL | | |
| 25.2.1 | Honorários iniciais sobre o valor econômico real da causa | 5% | R\$ 4.285,02 |
| 25.2.2 | Honorários finais sobre o benefício | 10% | R\$ 4.285,02 |
| 25.3 | AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL | | |
| 25.3.1 | Honorários iniciais sobre o valor econômico real da causa | 5% | R\$ 4.944,25 |
| 25.3.2 | Honorários finais sobre o benefício | 10% | R\$ 4.944,25 |
| 25.4 | LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS | | |
| 25.4.1 | Sobre o valor dos bens | 5% | R\$ 4.285,02 |
| 25.5 | REPETIÇÃO DE INDÉBITO | | |
| 25.5.1 | Honorários iniciais sobre o valor econômico real da causa | 5% | R\$ 4.285,02 |
| 25.5.2 | Honorários finais sobre o benefício | 10% | R\$ 4.285,02 |
| 25.6 | PARECER | | |
| 25.6.1 | Parecer sobre interpretação de normas tributárias, planejamento tributário ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco | | R\$ 6.136,19 |



26 ADVOCACIA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---|---------------------|---------------------|
| 26.1 | FASE EXTRAJUDICIAL | | |
| 26.1.1 | Concessão ou restabelecimento de benefícios previdenciários ou assistenciais | 30% | R\$ 2.197,45 |
| 26.1.2 | Sustentação oral (presencial ou virtual) perante órgãos recursais administrativos | | R\$ 1.648,08 |
| 26.1.3 | Atuação somente a partir da fase recursal | 15% | R\$ 2.197,45 |
| 26.1.4 | Solicitação e expedição de Certidão de Tempo de Contribuição | | R\$ 1.757,96 |
| 26.2 | FASE JUDICIAL | | |
| 26.2.1 | Concessão ou restabelecimento de benefícios previdenciários ou assistenciais | 30% | R\$ 4.394,89 |
| 26.2.2 | Sustentação oral (presencial ou virtual) perante órgãos recursais | | R\$ 3.845,53 |
| 26.2.3 | Atuação somente a partir da fase recursal | | R\$ 3.845,53 |
| 26.2.4 | Ação de revisão de benefício | 15% | R\$ 4.394,89 |
| 26.3 | OUTROS PROCEDIMENTOS | | |
| 26.3.1 | Planejamento Previdenciário | | R\$ 3.296,17 |
| 26.3.2 | Consulta jurídica (previdenciária) | | R\$ 659,23 |
| 26.3.3 | Parecer jurídico | | R\$ 2.197,45 |



27 ADVOCACIA EM DIREITO DA SAÚDE

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|--|---------------------|----------------------|
| 27.1 | ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL | | |
| 27.1.1 | Assessoria para elaboração de relatório médico circunstanciado | | R\$ 604,30 |
| 27.1.2 | Assessoria para elaboração de laudo pericial | | R\$ 1.812,89 |
| 27.1.3 | Assessoria mensal consultiva para consultórios | | R\$ 2.351,27 |
| 27.1.4 | Assessoria mensal consultiva para clínicas | | R\$ 3.526,90 |
| 27.1.5 | Assessoria mensal consultiva para hospitais e empresas de saúde | | R\$ 4.584,97 |
| 27.1.6 | Assessoria mensal consultiva para operadora de saúde (sem exclusividade) | | R\$ 6.877,46 |
| 27.1.7 | Assessoria total para operadora de saúde (com exclusividade) | | R\$ 13.754,92 |
| 27.1.8 | Diligências avulsas perante órgãos regulatórios (por ato) | | R\$ 1.812,89 |
| 27.1.9 | Elaboração de contratos (médicos, hospitais, fornecedores, etc.) | | R\$ 3.526,90 |
| 27.2 | ADVOCACIA JUDICIAL | | |
| 27.2.1 | Ação de obrigação de fazer (medicamentos, cirurgias, tratamentos) | 20% | R\$ 5.493,61 |
| 27.2.2 | Ação de obrigação de fazer (leito de UTI/emergência) | 20% | R\$ 8.240,41 |
| 27.2.3 | Ação para fornecimento de próteses, órteses e insumos | 20% | R\$ 5.493,61 |

| | | | |
|-------------|--|-----|----------------------|
| 27.2.4 | Ação de indenização por erro médico ou odontológico | 20% | R\$ 9.429,30 |
| 27.2.5 | Ação revisional de contrato de plano de saúde (reajustes) | 20% | R\$ 4.394,89 |
| 27.2.6 | Ação para manutenção de plano de saúde (aposentados/demitidos) | 20% | R\$ 5.493,61 |
| 27.2.7 | Ação de interdição (curatela e assuntos afins) | 30% | R\$ 10.987,23 |
| 27.2.8 | Defesa em ação de responsabilidade civil | 20% | R\$ 13.184,68 |
| 27.2.9 | Ação de cobrança/ressarcimento de despesas médico-hospitalares | 20% | R\$ 4.999,19 |
| 27.3 | ADVOCACIA ÉTICO-ADMINISTRATIVA | | |
| 27.3.1 | Manifestação prévia do denunciado em sindicância | | R\$ 2.505,09 |
| 27.3.2 | Representação do denunciado em processo ético-profissional | | R\$ 7.515,27 |
| 27.3.3 | Representação do denunciante em processo administrativo | | R\$ 3.757,63 |
| 27.3.4 | Defesa em processo administrativo | | R\$ 3.757,63 |
| 27.3.5 | Recursos em processo administrativo | | R\$ 4.889,32 |
| 27.3.6 | Sustentação oral em processo ético-profissional | | R\$ 2.724,84 |



28 MATÉRIA EM DIREITO DE TRÂNSITO

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|--|-----------------------------|-------------------------|
| 28.1 | FASE ADMINISTRATIVA | | |
| 28.1.1 | Defesa prévia por cada auto de infração | | R\$ 439,49 |
| 28.1.2 | Recurso à JARI por cada auto de infração | | R\$ 659,23 |
| 28.1.3 | Recurso ao CETRAN por cada auto de infração | | R\$ 988,85 |
| 28.1.4 | Defesa prévia, recurso à JARI e CETRAN (por auto, exceto suspensão/cassação) | | R\$ 1.977,70 |
| 28.1.5 | Defesas e recursos do artigo 253-A, caput, do CTB | 20% | R\$ 2.746,81 |
| 28.1.6 | Defesas e recursos do artigo 253-A, §1º, do CTB | 20% | R\$ 2.746,81 |
| 28.1.7 | Defesas e recursos do artigo 253-A, §2º, do CTB (reincidência) | 20% | R\$ 5.493,61 |
| 28.1.8 | Defesa e recursos de suspensão do direito de dirigir por pontuação | | R\$ 2.197,45 |
| 28.1.9 | Defesa e recursos de cassação do direito de dirigir | | R\$ 3.296,17 |
| 28.1.10 | Defesa em processo de suspensão ou cassação por infração específica (até última instância) | | R\$ 3.296,17 |
| 28.1.11 | Defesa em processo concomitante de suspensão ou cassação por infração específica | | R\$ 3.515,91 |

| | | | |
|-------------|---|-----|--------------|
| 28.1.12 | Recurso administrativo de dívida ativa | 20% | R\$ 549,36 |
| 28.1.13 | Desbloqueio administrativo de CNH | | R\$ 769,11 |
| 28.1.14 | Liberação de veículo apreendido/ remoção e depósito (na capital) | | R\$ 1.648,08 |
| 28.1.15 | Defesas de multa NIC | | R\$ 988,85 |
| 28.1.16 | Defesa em processo administrativo Disciplinar (PAD) perante o DETRAN/GO | | R\$ 4.944,25 |
| 28.1.17 | Defesa em face de permissionários ou credenciados perante o DETRAN/GO | | R\$ 4.944,25 |
| 28.1.18 | Sindicância | | R\$ 2.823,72 |
| 28.1.19 | Defesa em processo de suspensão ou cassação de credenciamento (CFC, Vistoria, Estampagem) | | R\$ 8.240,41 |
| 28.2 | FASE JUDICIAL | | |
| 28.2.1 | Ações ordinárias (anulatória, obrigação de fazer, etc.) | 20% | R\$ 4.394,89 |
| 28.2.2 | Mandado de Segurança | 20% | R\$ 5.493,61 |
| 28.2.3 | Ações de indenização por danos decorrentes de acidentes de trânsito | 20% | R\$ 4.394,89 |
| 28.2.4 | Defesa em ações de indenização | 20% | R\$ 4.394,89 |
| 28.2.5 | Ação de busca e apreensão ou reintegração de posse (veículos) | 20% | R\$ 4.394,89 |



29 ADVOCACIA EM PROGRAMA DE COMPLIANCE

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---|-----------------------------|-------------------------|
| 29.1 | Código de ética | | R\$ 5.493,61 |
| 29.2 | Políticas e procedimentos de integridade | | R\$ 1.098,72 |
| 29.3 | Código de ética para terceiros | | R\$ 5.493,61 |
| 29.4 | Mapa de riscos | | R\$ 5.493,61 |
| 29.5 | Treinamentos | | R\$ 1.098,72 |
| 29.6 | Apoio para temas do compliance e participação em reuniões | | R\$ 384,56 |
| 29.7 | Monitoramento do programa (mensalmente) | | R\$ 5.493,61 |

>> 30 ADVOCACIA EM GESTÃO JURÍDICA

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|---|-----------------------------|-------------------------|
| 30.1 | Contratação na função de gestor geral | 5% | R\$ 4.944,25 |
| 30.2 | Contratação na função de gestor por área | 2% | R\$ 5.713,36 |
| 30.3 | Contratação na função de gestor de controladoria | 2% | R\$ 3.845,53 |
| 30.4 | Contratação na função de gestor técnico | 2% | R\$ 3.845,53 |
| 30.5 | Contratação na função de gestor administrativo-financeiro | | R\$ 3.845,53 |



31 ADVOCACIA EM MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM

| | INDICATIVO | PERC. (%) MÍNIMO | Valor MÍNIMO |
|-------------|--|-----------------------------|-------------------------|
| 31.1 | ATIVIDADES EM ASSESSORIA JURÍDICA EM MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS EXTRAJUDICIAIS | | |
| 31.1.1 | Consulta genérica acerca dos benefícios e das características da utilização dos métodos autocompositivos de solução de conflitos | | R\$ 492,66 |
| 31.1.2 | Consulta para identificação do método autocompositivo adequado à solução do conflito, observando o caso concreto, com análise detalhada de documentos - para uma parte | | R\$ 1.463,63 |
| 31.1.3 | Consulta para identificação do método autocompositivo adequado à solução do conflito, observando o caso concreto, com análise detalhada de documentos - para ambas as partes conjuntamente | | R\$ 2.927,27 |
| 31.1.4 | Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para uma parte | | R\$ 800,00 |
| 31.1.5 | Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para ambas as partes conjuntamente | 10% | R\$ 1.600,00 |
| 31.1.6 | Acompanhamento em sessão ou reunião de práticas colaborativas, mediação, conciliação, negociação ou qualquer método autocompositivo (por ato) | | R\$ 2.222,92 |
| 31.1.7 | Elaboração e/ou revisão de termo de acordo total ou parcial resultante do encerramento de práticas colaborativas, mediação, conciliação, negociação ou qualquer método autocompositivo | 10% | R\$ 4.504,00 |

| | | | |
|-------------|---|-----|---------------------|
| 31.1.8 | Elaboração de notificação extrajudicial para cumprimento do acordo | | R\$ 800,00 |
| 31.1.9 | Requerimento de homologação de acordo realizado em esfera extrajudicial perante o Poder Judiciário | 10% | R\$ 2.927,27 |
| 31.1.10 | Tentativas de negociações extrajudiciais e preliminares com a parte contrária, via WhatsApp, e-mail ou telefone | 10% | R\$ 2.000,00 |
| 31.1.11 | Intervenção para solução de qualquer assunto eventual no terreno amigável relacionado ao acordo entabulado, mesmo quando for de valor estimável | 10% | R\$ 2.927,27 |
| 31.1.12 | Intermediar (porta-voz) conversas sobre questões relacionadas ao conflito, no caso de uma das partes não poder, por determinação judicial, ter contato com a outra parte (violência doméstica, incapacidade, etc) | 20% | R\$ 2.927,27 |
| 31.1.13 | Retificação de acordo extrajudicial | | R\$ 2.927,27 |
| 31.2 | ATIVIDADES EM ASSESSORIA JURÍDICA EM MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS JUDICIAIS | | |
| 31.2.1 | Consulta genérica acerca dos benefícios e características da utilização dos métodos autocompositivos de solução de conflitos | | R\$ 1.200,00 |
| 31.2.2 | Consulta para identificação do método autocompositivo adequado à solução do conflito, observando o caso concreto com análise detalhada de documentos - para uma parte | 20% | R\$ 3.253,21 |
| 31.2.3 | Consulta para identificação do método autocompositivo adequado à solução do conflito, observando o caso concreto com análise detalhada de documentos - para ambas as partes conjuntamente | 20% | R\$ 5.854,55 |

| | | | |
|-------------|--|-----|---------------------|
| 31.2.4 | Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para uma parte | | R\$ 841,30 |
| 31.2.5 | Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para ambas as partes conjuntamente | | R\$ 1.763,27 |
| 31.2.6 | Acompanhamento em sessão ou reunião de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou qualquer método autocompositivo (por ato) | 10% | R\$ 3.000,00 |
| 31.2.7 | Elaboração e/ou revisão de termo de acordo total ou parcial resultante do encerramento de práticas colaborativas, mediação, conciliação, negociação ou qualquer método autocompositivo | 20% | R\$ 5.854,55 |
| 31.2.8 | Requerimento de homologação de acordo realizado na esfera judicial perante o Poder Judiciário | 20% | R\$ 841,30 |
| 31.2.9 | Elaboração de notificação extrajudicial para cumprimento do acordo homologado pelo juiz | 20% | R\$ 841,30 |
| 31.2.10 | Comparecimento em audiências de conciliação (ato exclusivo de acompanhamento como advogado ou representante) | 20% | R\$ 2.500,00 |
| 31.2.11 | Intermediar (porta-voz) conversas sobre questões relacionadas ao litígio, no caso de uma das partes não poder ter contato com a outra por determinação judicial (violência doméstica, incapacidade, etc) | 20% | R\$ 7.000,00 |
| 31.3 | ARBITRAGEM – PROCEDIMENTO ARBITRAL | | |
| 31.3.1 | Representação do cliente no procedimento arbitral | 10% | R\$ 2.194,93 |

| | | | |
|-------------|---|-----|---------------------|
| 31.4 | ARBITRAGEM - FASE JUDICIAL | | |
| 31.4.1 | Ajuizamento de ação anulatória da sentença arbitral | 10% | R\$ 3.292,92 |
| 31.4.2 | Ajuizamento de execução judicial para o cumprimento da sentença arbitral: | 10% | R\$ 3.292,92 |
| 31.4.3 | Defesa do executado em juízo no cumprimento da sentença arbitral | 10% | R\$ 3.292,92 |



Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania